



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-002/2025, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-004/2024, assinado em 08/02/2024, oriundo do Chamamento Público 003/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/003911/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, FISIOMED DE CAXIAS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.644.738/0001-05, neste ato representada, pela Sra. MARIA DE FATIMA LEITE GARCIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.115.977-61.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-004/2024, assinado em 08/02/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de ecocardiograma transtorácica, ultrassonografia doppler colorido de vasos, ultrassonografia de abdômen superior, ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de aparelho urinário, ultrassonografia de articulação, ultrassonografia de bolsa escrotal, ultrassonografia de mama bilateral, ultrassonografia de próstata por via abdominal, ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia pélvica (ginecológica), ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia obstétrica, monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A), sedação (EDA) - endoscopia digestiva, teste ergométrico, endoscopia digestiva, recebendo valores unitários por cada procedimento realizado, conforme previsto na Tabela do Sistema Único de Saúde, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2023, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003911/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|-----|------------|----------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 474 | 07/02/2025 | R\$ 550.000,00 | 1491 | 10 | 302 | 0018 | 2259 | 3.3.90.39.02 | 1600 |

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



| | |
|--|--|
| Número do Processo Administrativo | 014/003911/2024 |
| Modalidade da Licitação | Chamamento público nº 003/2023 |
| Tipo de Licitação | - |
| Espécie do Contrato | Termo Aditivo de Credenciamento |
| Data de assinatura | 07/02/2025. |
| Prazo | 12 (doze) meses, contados partir do dia 08/02/2025. |
| Valor global | R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). |
| Número, data e valor do Empenho | Nota de Empenho nº 474, emitida em 07/02/2025, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). |
| Dados secundários | O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-004/2024, assinado em 08/02/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de ecocardiograma transtorácica, ultrassonografia doppler colorido de vasos, ultrassonografia de abdômen superior, ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de aparelho urinário, ultrassonografia de articulação, ultrassonografia de bolsa escrotal, ultrassonografia de mama bilateral, ultrassonografia de próstata por via abdominal, ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia pélvica (ginecológica), ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia obstétrica, monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A), sedação (EDA) - endoscopia digestiva, teste ergométrico, endoscopia digestiva, recebendo valores unitários por cada procedimento realizado, conforme previsto na Tabela do Sistema Único de Saúde, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2023, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003911/2024. |





Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2025

Termo: 36-A-002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, FISIOMED DE CAXIAS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E SERVICOS MEDICOS LTDA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **FISIOMED DE CAXIAS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E SERVICOS MEDICOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.644.738/0001-05, com sede na Rua Silva Fernandes, nº 71, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-015, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE FATIMA LEITE GARCIA**, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº 07245344-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.115.977-61, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/003911/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

| CONTRATO | Nº | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|-------------------------|-------------|-----------------|--------------|
| Termo de Credenciamento | 36-004/2024 | 08/02/2024 | 08/02/2025 |

oriundo do Chamamento Público nº 003/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de ecocardiograma transtorácica, ultrassonografia doppler colorido de vasos, ultrassonografia de abdômen superior, ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de aparelho urinário, ultrassonografia de articulação, ultrassonografia de bolsa escrotal, ultrassonografia de mama bilateral, ultrassonografia de próstata por via abdominal, ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia pélvica (ginecológica), ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia



obstétrica, monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A), sedação (EDA) - endoscopia digestiva, teste ergométrico, endoscopia digestiva, recebendo valores unitários por cada procedimento realizado, conforme previsto na Tabela do Sistema Único de Saúde, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2023, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003911/2024.

Parágrafo Primeiro – Para o cumprimento do objeto deste Termo, a **CRENCIADA**, obriga-se a oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto e aprovado no Edital de Chamamento Público 003/2023 e seus anexos, compreendendo conforme o caso:

- a) O fornecimento dos recursos humanos, materiais (descartáveis ou não, insumos e medicamentos quando necessários) e impressos necessários para a execução do objeto ficará a cargo da credenciada.
- b) A coleta do material biológico dos exames de análises patológicas ficará a cargo da credenciada, além dos recursos humanos, impressos, insumos, os materiais descartáveis como frascos de vidro ou plástico com tampa de rosca ou de borracha para transporte de peças para biopsias.
- c) O Procedimento de coleta do material biológico para análise clínicas e patológicas será realizado somente para as solicitações procedentes dos serviços de saúde do município de Duque de Caxias.

Parágrafo Segundo – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 08/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CRENCIADA** receberá, mensalmente, do **MUNICÍPIO** os recursos para a cobertura dos serviços contratados, efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SUS.

Parágrafo Primeiro - O TETO FINANCEIRO MENSAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA, prestados pela **FISIOMED DE CAXIAS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E SERVICOS MEDICOS LTDA**, é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo 014/003911/2024.

Parágrafo Segundo - Os procedimentos efetivamente realizados serão remunerados prioritariamente pelos valores unitários estabelecidos na Tabela Unificado de Procedimentos SUS, de maneira complementar, na Tabela Municipal de Procedimentos e na Tabela CBHPM.

Parágrafo Terceiro - É expressamente vedado a **CRENCIADA** realizar qualquer espécie de cobrança por prestação de serviço, entrega de material médico/hospitalar ou medicamento a usuário, seu acompanhante ou responsável, pelos serviços prestados em razão deste Termo.



digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

FISIOMED DE CAXIAS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E SERVICOS MEDICOS LTDA
MARIA DE FATIMA LEITE GARCIA
Representante Legal